LEI Nº 116/2002 **DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002**

Dispõe sobre concessão de Utilidade Pública Municipal a Fundação Evangélica Social Educacional Agrícola – FUNEEF.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Fundação Evangélica Social Educacional Agrícola (FUNEEF) com a inscrição no CNPJ nº 04.985.641/0001-01, com sede provisória `a Rua Ursulina Alves de Carvalho, nº 109, centro, Santa Rita do Tocantins-To.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação , revogando as disposições em contrários .

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins-To, aos 12 dias do mês de Novembro do ano de 2002.

João Pereira da Costa
Prefeito Municipal